

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2846/CMGM/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º. Conceder ao servidor **IVAN DE MESQUITA MENEZES Matrícula nº 1299**, no cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO a Gratificação de Gabinete pelo grau de Responsabilidade e Essencialidade da função, **no percentual de 50% (cinquenta por cento)** da sua remuneração Base, nos termos da Lei Nº 2.820/CMGM/2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01/03/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de março de 2025

**ELIEL NUNES SILVINO**  
**Presidente CMGM/RO**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 19/03/2025 às 11:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **612163** e o código verificador **AA335365**.

Referência: [Processo nº 51-41/2025](#).

Docto ID: 612163 v1